



Objeto da Contratação	Contratação de Consultor(a) Individual para prestação de serviços de elaboração documentos técnicos para a seleção e contratação de empresa de consultoria, objetivando a implementação de melhoria da estrutura de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos do TJCE, a fim de viabilizar a implantação da gestão de custos.
Item do P.A.	5.13 - Ex Post
Componente	Componente 2 - Transformação digital no fortalecimento da governança e da gestão
Produto	2.3 Gestão de Custos Implantada
Projeto	2.2.1 - Otimização e modernização da Área Administrativa
Unidade Cogestora	Superintendência Administrativa
Unidade Orçamentária	Superintendência Administrativa

	Código:
AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	
	Versão:

Dados do Processo Licitatório				
Objeto a Ser Licitado				
A presente contratação objetiva dotar o TJCE de profissional especializado(a), capacitado(a) e				
experiente em matéria de gestão de custos, para prestação de se	erviços de elaboração de documentos			
técnicos destinados processo de seleção e contratação da imple	mentação de melhoria da estrutura de			
Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos do TJCE.				
Valor do Objeto				
R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais)				
Projeto Aprovado	Valor Superior a 25% do Aprovado?			
(X) Sim () Não Cód.(caso necessário):	() Sim (X) Não			
Dotação Orçamentária				
04100151.02.126.512.15508.15.339035.1.754.3220059.1.20 (10092)				

Dados do Termo de Referência/Projeto Básico			
Termo de Referência ou	Motivação (razão técnica pela qual foi aprovado):		
Projeto Básico Aprovado?	O Estado do Ceará firmou com o Banco Interamericano de		
(X) Sim	Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR,		

() Não

para a execução do Projeto de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD, cujo órgão executor é o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PROMOJUD tem como escopo avançar na implementação da transformação digital do Poder Judiciário do Ceará para incrementar sua eficiência e a satisfação dos usuários, sendo os objetivos específicos: (a) melhorar a produtividade na prestação de serviços do TJCE; e (b) melhorar a efetividade na gestão do TJCE.

Ademais, a contratação em foco está alinhada ao objetivo estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará de se aproximar cada vez mais da sociedade e de intensificar a comunicação ativa.

A seleção do (a) Consultor (a) será realizada segundo a metodologia autorizada e especificada pelo BID para a contratação de Consultores Individuais (CI), prevista na Seção V da GN-2350-15 (Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID), que se baseia na avaliação dos currículos apresentados, quando considerar-se-á hábil e apto ao exercício da função pretendida aquele de maior qualificação técnica e experiência profissional.

Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho **Superintendente Administrativo**

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará